



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 276/2010
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 10/11/2010

Ementa: Autoriza subvenção social a entidade que menciona, e abertura de Crédito Adicional Especial – Secretaria de desportos -- R\$ 8.500,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar obter autorização legislativa para oferecer auxilio financeiro a entidade Federação Mineira de Automobilismo, para fins de custear parte da etapa da Copa Mineira de Rallye de Regularidade que acontece anualmente no Município de Mariana.

Pelo mesmo expediente estamos adequado o orçamento vigente, dotando a Secretaria Municipal e Desportos de recursos para fazer face à despesa assumida com tal subvenção, criando o elemento de despesa na respectiva pasta.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações cujas metas deverão ser postergadas ou alcançadas por outros meios, sem comprometer o planejamento financeiro-administrativo da administração municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 11 / 2010

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 148
Em 10/11/2010 15:20
Patricia Gomes

Projeto de Lei Nº148...../2010

Autoriza subvenção social a entidade que menciona, e abertura de Crédito Adicional Especial – Secretaria de Desportos

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a Federação Mineira de Automobilismo, para custeio de ações relacionadas a Copa Mineira de Rallye.

Art. 2º - Para atender as despesa decorrentes desta lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Desportos, na forma da lei 4.320/64, criando o elemento de despesa 335041, na seguinte dotação:

02.15 – Secretaria Municipal de Desportos

Apoio à Copa Mineira de Rallye de Regularidade

04.122.0014.0.300.335041 – Contribuições R\$ 8.500,00

Art. 3º - Atendendo ao disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02.15 – Secretaria Municipal de Desportos

Manutenção das Atividades a da Secretaria de Desportos

27.812.0014.1.044.449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 8.500,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/11/2010

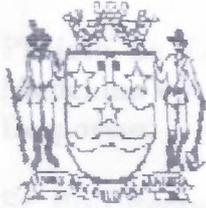
Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Parecer da Comissão Permanente

De Finanças, Legislação e Justiça:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria de Crédito - CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE DESPORTOS

Senhores Vereadores:

Reunidos os membros da comissão desta mencionada, analisando o aspecto do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

CI	438	Data:	10/11/2010
De:	Secretaria Municipal de Desportos		
Para:	Procuradoria		

Solicito abertura de crédito extra para custear a realização dos seguintes eventos:

Projeto/Atividade/Operações Especiais	Natureza da Despesa	Saldo
Apoio a Copa Mineira de Rally de Regularidade	335041 Contribuições	8.500,00

Justificativa: A Copa Mineira de Rally de Regularidade tem como objetivo colocar Mariana novamente no palco dos grandes eventos off road do estado de Minas Gerais e do país. Propiciar ao público, pilotos e apoiadores o envolvimento e engrandecimento do esporte na nossa região, também aquecer o comércio e novas opções de lazer..

Mariana, 11 de Novembro de 2010.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça:

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 11 / 2010

Presidente

Secretário

Marcos Macedo

Elavio Brigolini Neme

Secretário Adjunto de Desportos e Lazer

Geraldo Sales de Souza